SENTENÇA

Processo Digital nº: 1011073-78.2015.8.26.0566/01

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Contratos Bancários

Exequente: Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Médicos e Demais

Profissionais da Saúde da Região Centro Paulista - Unicred

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Executado: Ivanete Gonçalves de Oliveira

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da manifestação de fls.50, e nos termos do artigo 924, inciso II, do CPC, julgo extinto este processo.

Dou por levantada a penhora de fls.47.

Publique-se e intimem-se, arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 08 de março de 2017.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA